

DECRETO Nº 063 de 23 de DEZEMBRO de 2024.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos, evitando interrupções em dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2024, em todas as repartições públicas municipais, em razão das comemorações alusivas ao Natal.

Art. 2º A medida prevista no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter o seu funcionamento normal, conforme determinação dos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Condado, 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

